



TERMO DE REFERÊNCIA	
<b>Título e Código do Projeto:</b>	Projeto 914BRZ1148 - "Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental"
<b>Local(s) de Trabalho:</b>	Território Nacional
<b>Período do contrato:</b>	04 meses - Início: março/2024 - Fim: junho /2024
<b>Valor total:</b>	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
<b>Número de vagas:</b>	1 (uma)
<b>Enquadramento no Prodoc</b>	<b>Objetivo Imediato:</b> Desenvolver estratégias para ampliar e melhorar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR). <b>Resultado 1.1:</b> Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas. <b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.

## 1 - FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para avaliação da execução e alcance dos resultados no âmbito do Projeto 914BRZ1148 “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.

### a) Contexto da consultoria

O Projeto 914BRZ1148 “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental” foi assinado em 2014, com objetivo de desenvolver ações que favoreçam a melhoria da qualidade educacional, na perspectiva da educação inclusiva e não discriminatória, a partir do fortalecimento da capacidade Institucional no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito da SECADI, com foco nos grupos sociais historicamente desfavorecidos, sendo jovens e adultos não alfabetizados ou com baixa escolaridade, afrodescendentes e quilombolas, populações do campo, povos indígenas, ciganos e demais populações em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, entre outros que compõem os campos da diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental.

### b) Motivos e relevância

Dada a amplitude e complexidade de seu campo de atuação, a SECADI tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

com a finalidade de, no âmbito dos objetos dos projetos de cooperação técnica, proporcionar a atuação de especialistas para a realização de estudos, elaboração de referenciais avaliativos, assim como de outras atividades que demandam conhecimentos e experiências específicos, incluída a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo da Secretaria que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa contribuir com melhorias nas ações e programas da Secretaria que resultem em efetivo ganho de qualidade com equidade para o público atendido.

### c) Necessidade da consultoria

A consultoria proposta faz-se necessária, considerando a necessidade de avaliar a execução do projeto no período de 2014 a 2024, identificando as contribuições recebidas por meio da contatação de consultorias contratadas, uma vez essas consultorias visam a aportar conhecimento para o aprimoramento dos recursos humanos e dos processos de trabalho da instituição beneficiária ou do seu público-alvo. Os produtos de uma consultoria envolvem a elaboração de metodologias, estudos, documentos de natureza técnica, análises, pesquisas de campo e especificações técnicas, dentre outros estudos necessários no âmbito das políticas educacionais de responsabilidade da SECADI. Objetiva, ainda obter evidências de sua relevância, eficiência e sustentabilidade, bem como identificar lições aprendidas e boas práticas desenvolvidas, para proposição de recomendações para aprimoramento das ações futuras de cooperação técnica

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

**Objetivo Imediato:** Desenvolver estratégias para ampliar e melhorar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR).

**Resultado 1.1:** Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.

**Atividade 1.1.1:** Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional

## 4 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1 – Documento técnico contendo a sistematização dos dados referentes às ações sobre o tratamento e divulgação de resultados da avaliação do PRODOC 914BRZ1148 e recomendações para novos projetos.**

**Atividade 1.1 :**Desenvolver e validar o cronograma de Atividades a serem desenvolvidas no âmbito desta consultoria com a SECADI, quanto à avaliação do PRODOC;

**Atividade 1.2:** Realizar análise documental prévia e mapeamento geral de informações e características relativas às Atividades já desenvolvidas, para compor proposta metodológica e subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho.

**Atividade 1.3:** Realizar o levantamento das ações desenvolvidas no âmbito das Atividades e dos Produtos do PRODOC 914BRZ1148;

**Atividade 1.4:** Mapear o fluxo das ações desenvolvidas no âmbito do PRODOC 914BRZ1148;

**Atividade 1.5:** Levantar e analisar os dados disponíveis na planilha de monitoramento e gestão publicados no Sistema UBO da Unesco;

**Atividade 1.6:** Apresentar painel de atividades e insumos com os resultados desenvolvidos;

**Atividade 1.7:** Elaborar relatório final descrevendo os resultados da avaliação do PRODOC;

**Atividade 1.8:** Realizar reuniões periódicas de alinhamento com a SECADI e a UNESCO;

**Atividade 1.9:** Validar o Documento Técnico de avaliação com a equipe da Coordenação SECADI-UNESCO.

## 5 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
<b>Produto 1</b> – Documento técnico contendo estudo avaliativo da relevância da cooperação técnica, destacando a eficiência e eficácia do alcance dos resultados do Projeto, incluindo as boas práticas desenvolvidas ao longo da vigência do Projeto, bem como proposta de desenvolvimento de ações futuras que permitam alcançar estágios mais elevados de eficiência e eficácia na execução e controle das políticas educacionais.	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>	

## 6 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

## REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### Obrigatórios:

**Formação Acadêmica:**

- Nível superior em Ciências Humanas ou Sociais, com Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais.

**Experiência profissional:**

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em avaliação de programas e/ou projetos.

**Habilidades e competências:**

- Conhecimento sobre os instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos executados em parceria com Organismos Internacionais;
- Conhecimento sobre a importância da avaliação para redirecionamento das políticas públicas;
- Conhecimento sobre as temáticas da SECADI.

**PROCESSO SELETIVO**

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (Teams) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.

**TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Nível superior em Ciências Humanas ou Sociais, com	[100%] 20 pontos: doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais.	20

		Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais.	[90%] 18 pontos: mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais. [80%] 16 pontos: Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais.	
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que tenha Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em avaliação de programas e/ou projetos.	[100%] 30 pontos: Mais de 8 anos experiência em tratamento e análise de dados. [90%] 27 pontos: 6 a 8 anos de experiência em tratamento e análise de dados. [80%] 24 pontos: 5 anos de experiência em tratamento e análise de dados	30
3	Habilidade e Competências	Conhecimento sobre os instrumentos de monitoramento e avaliação de projetos executados em parceria com Organismos Internacionais.	[100%] 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 12,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	25
		Conhecimento sobre a importância da avaliação para redirecionamento das políticas públicas.	[100%] 15 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 7,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	15
		Conhecimento sobre as temáticas da SECADI.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>100</b>

#### LOCAL DE TRABALHO:

Território Nacional.